

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS
CNPJ 10.872.505/0001-08



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARELHAS/RN, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL.

CONVOCA, nos termos do Art. 68, parágrafo 3º, do Regimento Interno, a **1ª Sessão Extraordinária** fora do período ordinário da Câmara Municipal de Parelhas, para o dia 17 de janeiro de 2024, às 09h, a realizar-se na Sede do Poder Legislativo, situado na Praça Arnaldo Bezerra, nº 82, centro, com a finalidade de deliberar sobre:

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2025, DE AUTORIA DO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA. Assunto: Concede reajuste salarial ao magistério público do Município de Parelhas e dá outras providências.

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002/2025, DE AUTORIA DO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA. Assunto: Dispõe sobre o reajuste salarial do funcionalismo público Municipal de Parelhas, conforme o Plano de Cargos e Salários, com exceção dos servidores do magistério e dá outras providências.

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003/2025, DE AUTORIA DO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA. Assunto: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, e dá outras providências.

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/2025, DE AUTORIA DO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA. Assunto: Regulamenta o acesso à informação no âmbito do

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS
CNPJ 10.872.505/0001-08



Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com a Lei Federal nº12.527/2011, e dá outras providências.

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/2025, DE AUTORIA DO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA. Assunto: Institui-se o programa “ Mais Habitação” para construção de casas e reformas, destinadas às pessoas de baixa renda, visando promover o direito à moradia de famílias residentes em áreas urbanas, associado ao desenvolvimento urbano econômico, social e cultural, e dá outras providências.

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO COMPLEMENTAR Nº 001/2025, DE AUTORIA DO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA. Assunto: Altera o Código Tributário do Município, em seu artigo 80, inciso I e II (Lei nº 609, de 26 de novembro de 1979) e dá outras providências.

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO COMPLEMENTAR Nº 002/2025, DE AUTORIA DO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA. Assunto: Reformula a estrutura administrativa do Município de Parelhas da Lei Complementar de nº 065/2021, de 18 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 15 de janeiro de 2024.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente